

## EDITAL Nº 19/2019

### Operações de Abertura de Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível

**Concelho:** Lousã

**Freguesia:** Gândaras

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público que:

Na sequência do estabelecido no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) aprovado para o Município da Lousã, com data de vigência 2015-2019 e decorrente do n.º 13 do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho com as alterações introduzidas pela Lei 76/2017 de 17 de agosto, pretende efetuar-se a execução das Faixas de Gestão de Combustível de Rede Viária entre a Estrada das Hortas e a Estrada 236.

Assim, o Município da Lousã, irá desenvolver as seguintes operações nas referidas faixas:

- Eliminação de toda a vegetação numa faixa com a largura de 10 metros de cada lado da rede viária; Os resíduos produzidos serão retirados ou destruídos.
- Desbaste dos povoamentos florestais para uma distância entre copas de cerca de 10 metros (pinheiro bravo e eucalipto) e de cerca de 4 metros para as restantes espécies.
- O extrato arbustivo e subarbustivo será totalmente eliminado.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e querendo ficar com os materiais das ações de gestão de combustível, deverá proceder à respetiva remoção de imediato.

Caso os materiais resultantes das ações efetuadas não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em locais a definir posteriormente.

Por força do mesmo decreto-lei, os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facilitar o acesso às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível, agradecendo-se a melhor colaboração.

Para constar se lavrou este edital que será afixado nos locais públicos habituais.

Lousã, 17 de maio de 2019

O Presidente da Câmara,



Luís Miguel Correia Antunes